



ESTADO DO PARANÁ

Resolução Conjunta nº 13/2016 – PGE/SEFA

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 5º, § 1º, da Lei 18.664/2015,

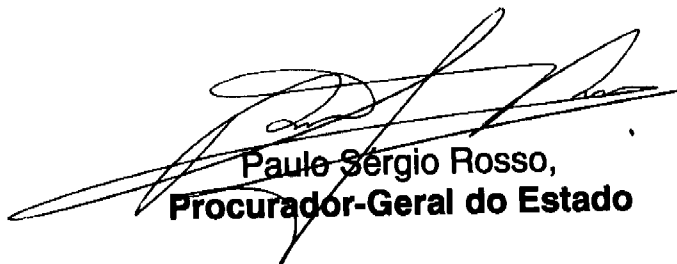
RESOLVEM:

Art. 1º. Instituir a Tabela de Honorários da Advocacia Dativa, conforme anexo constante da presente Resolução, que terá vigência de um ano, a contar de sua publicação, período após o qual será revisada.

Art. 2º. A presente Resolução deverá ser encaminhada à Ordem dos Advogados do Brasil para ciência e ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça para encaminhamento a todos os Magistrados do Estado do Paraná.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 11 de agosto de 2016.



Paulo Sérgio Rosso,
Procurador-Geral do Estado



Mauro Ricardo Machado Costa
Secretário de Estado da Fazenda



018 PR 25044



ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I – RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 13/2016-PGE/SEFA

TABELA DE HONORÁRIOS

	ADVOCACIA CRIMINAL	VALOR MÍNIMO (R\$)	VALOR MÁXIMO (R\$)
1	Defesa em processo em rito sumário até a decisão final de primeira instância	1.500,00	1.650,00
2	Defesa em processo em rito ordinário	1.800,00	2.000,00
3	Defesa em Processo de Rito Especial	2.150,00	2.300,00
4	Defesa em processo de competência do Tribunal do Júri (até pronúncia)	2.150,00	2.300,00
5	Defesa em plenário do Júri	3.500,00	4.200,00
6	Habeas Corpus (isolado em qualquer instância) - por ato	1.000,00	1.300,00
7	Requerimento de relaxamento de flagrante, concessão de fiança, revogação de prisão preventiva e liberdade provisória - por ato	800,00	1.000,00
8	Incidentes na Execução Penal - por ato	800,00	1.000,00
9	Cartas Precatórias	250,00	350,00
10	Apelação Criminal	750,00	1.250,00
11	Revisão Criminal	750,00	1.250,00
12	Recurso em sentido estrito	750,00	1.250,00
13	Mandado de Segurança	750,00	1.250,00
14	Havendo recursos extraordinário e/ou especial, concomitantemente ou não	750,00	1.250,00
15	Outros procedimentos não previstos nas hipóteses anteriores	800,00	1.000,00

	ADVOCACIA CÍVEL E FAMÍLIA	VALOR MÍNIMO (R\$)	VALOR MÁXIMO (R\$)
1	Defesa da parte ré, Embargos de Terceiro e Embargos à Execução	900,00	1.500,00
2	Divórcio, Conversão em Divórcio e Reconhecimento e Dissolução de União Estável - consensual	900,00	1.200,00
3	Divórcio, Conversão em Divórcio e Reconhecimento e Dissolução de União Estável - litigioso	1.800,00	2.400,00
4	Investigação de Paternidade	1.500,00	2.000,00
5	Tutela, curatela e interdição	1.500,00	1.700,00
6	Ação de Alimentos (todos)	1.500,00	1.700,00
7	Alteração de Cláusula de Alimentos (exoneração, redução e majoração)	1.500,00	1.700,00
8	Pedido de Alvará	900,00	1.000,00



ESTADO DO PARANÁ

9	Busca e apreensão de pessoa, Regulamentação de direito de visita, Alteração de cláusula de regulamentação de visita, Ação de guarda de menor	1.500,00	1.700,00
10	Cartas Precatórias	250,00	350,00
11	Apelação Cível	750,00	1.250,00
12	Agravo de Instrumento	500,00	1.000,00
13	Curador Especial - aplicam-se os valores desta Tabela		
14	Curador Especial - por negativa geral	250,00	350,00
15	Outros procedimentos não previstos nas hipóteses anteriores	900,00	1.000,00

	ADVOCACIA RELATIVA A INFÂNCIA E JUVENTUDE	VALOR MÍNIMO (R\$)	VALOR MÁXIMO (R\$)
1	Qualquer procedimento na área cível	750,00	1.000,00
2	Qualquer procedimento na área criminal	700,00	950,00

	ADVOCACIA PERANTE OS JUIZADOS ESPECIAIS	VALOR MÍNIMO (R\$)	VALOR MÁXIMO (R\$)
1	Somente a defesa criminal	600,00	650,00
2	Somente a defesa cível	600,00	650,00
3	Audiência de Conciliação	250,00	350,00
4	Acompanhamento de audiência de instrução perante os Juizados Especiais Cíveis ou Criminais	400,00	500,00
5	Acompanhamento de processo de execução no Juizado	250,00	350,00
6	Interposição de recursos perante as Turmas Recursais	250,00	350,00

	OUTROS	VALOR MÍNIMO (R\$)	VALOR MÁXIMO (R\$)
1	Acompanhamento de audiência	200,00	400,00
2	Nomeação "ad hoc" para outro ato diverso de acompanhamento de audiência	200,00	400,00